

**EDITAL Nº. 004/2016 – DAL/CEFD/UFSC**  
**SELEÇÃO PARA CONCESSÃO DE BOLSA DE ASSISTÊNCIA AO ESTUDANTE – PRAE**

A Coordenação do Curso de Dança-Licenciatura torna público que, **entre as 8 horas do dia 01 e as 8 horas do dia 03 de novembro de 2016** estarão abertas as inscrições da seleção de Bolsista para desempenhar atividades na Coordenação do Curso de Dança-Licenciatura descritas no item 3 desse edital.

**1 DAS VAGAS**

1.1 Será disponibilizada 01 (uma) vaga para bolsista.

**2 DA CARGA HORÁRIA**

2.1 O candidato selecionado deverá realizar 12 (doze) horas de atividades presenciais na Coordenação do Curso, divididas em 03 (três) tardes na semana, à escolha do selecionado.

**3 DAS ATIVIDADES**

3.1 O bolsista deverá realizar atividades de atendimento ao público (presencial, por telefone, via email e através do mural grupo do Curso na rede social Facebook) no período em que estiver cumprindo seu horário de trabalho na Coordenação do Curso de Dança-Licenciatura; auxiliar na confecção do portfolio do Curso; auxiliar na organização da formatura do Curso; auxiliar na confecção e impressão de certificados de oficinas do Curso; atualizar o mural do Curso com informações oficiais e divulgação de oportunidades aos alunos; dentre outras atividades similares.

**4 DOS CRITÉRIOS E PRIORIDADES**

4.1 O acadêmico deve estar regularmente matriculado e freqüentando as aulas dos cursos de graduação em Dança-Licenciatura ou Educação Física Licenciatura ou Educação Física Bacharelado, do Centro de Educação Física e Desportos da Universidade Federal de Santa Maria;

4.2 O acadêmico não pode estar vinculado à outra bolsa, independente do órgão financiador;

4.3 O acadêmico deve ter obtido, no mínimo, 50% de aprovação nas disciplinas cursadas no semestre anterior (exceto para ingressantes no semestre corrente);

4.4 O acadêmico deve possuir conhecimentos, habilidades e competências compatíveis com as atividades de trabalho descritas no item 3 desse edital.

4.5 O acadêmico deve possuir disponibilidade de trabalhar três tardes por semana na Coordenação do Curso, totalizando 12 horas semanais.

4.6 O acadêmico deve possuir conta bancária em seu próprio nome para o recebimento da bolsa.

**5 DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA INSCRIÇÃO:**

5.1 Para realizar a inscrição no processo de seleção, o candidato deve enviar o Formulário de Inscrição (anexo1) devidamente preenchido para o email [dancalicenciatura@ufsm.br](mailto:dancalicenciatura@ufsm.br) **até as 8 horas da manhã** do dia 03 de novembro de 2016.

**6 DO CRONOGRAMA**

6.1 Cronograma das etapas do processo seletivo com respectivas datas e locais:

ATIVIDADES	DATA E HORA	LOCAL
Inscrição dos candidatos	Das 8h do dia 01/11/2016 às <b>8h</b> do dia 03/11/2016	Envio do formulário de inscrição para <a href="mailto:dancallicenciatura@ufsm.br">dancallicenciatura@ufsm.br</a>
Entrevista com os candidatos	03/ 11/2016, das 12h às 13h	Sala dos Professores de Dança, térreo do Centro de Educação Física e Desportos/UFSC
Divulgação do resultado	03/ 11/2016, à tarde	Por email e no mural do Curso de Dança-Licenciatura/CEFD/UFSC
Comparecimento do candidato selecionado para assinatura dos documentos referentes à bolsa	04/11/2016, entre 9h e 12h30	Na Coordenação do Curso de Dança-Licenciatura (sala 2013/CEFD)
Início das atividades	10/11/2016, à tarde	Na Coordenação do Curso de Dança-Licenciatura, 2º andar do CEFD

## 7 DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO:

7.1 O processo de classificação seguirá as seguintes etapas:

- Etapa 01 (Eliminatória): verificação dos critérios e prioridades para concessão da bolsa (descritas no Item 4 deste edital);
- Etapa 02 (Classificatória): Entrevista para avaliação dos conhecimentos gerais compatíveis com a função e interesse pelo projeto/atividade.

## 8 VALOR E DURAÇÃO:

8.1 O valor da Bolsa de Assistência ao Estudante - PRAE é de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta Reais) referente ao mês de Novembro/2016 e de R\$ 175,00 (centro e setenta e cinco Reais) referente ao mês de dezembro (pois as atividades terminam no dia 23/12);

8.2 A bolsa têm duração até o término do período letivo do segundo semestre do ano corrente, podendo ser renovada no início do próximo semestre letivo caso haja interesse de ambas as partes: Coordenação do Curso e bolsista;

8.3 O candidato selecionado deverá se apresentar à Coordenação do Curso no dia 04 de novembro de 2016, entre as 9 horas e 12 horas e 30 minutos, para preenchimento do plano de trabalho e encaminhamento do seu cadastro para o recebimento da bolsa;

8.4 O candidato selecionado deverá iniciar suas atividades na Coordenação do Curso no dia 10 de novembro de 2016 e finalizar suas atividades no dia 23 de dezembro de 2016.

Santa Maria, 01 de novembro de 2016.

*Prof. Dr. Gustavo de Oliveira Duarte  
Coordenador do Curso de Dança-Licenciatura do  
Centro de Educação Física e Desportos da*

*Universidade Federal de Santa Maria*

**ANEXO 01**

**Nº de inscrição:** \_\_\_\_\_

**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO DA BOLSA DE ASSISTÊNCIA AO ESTUDANTE – PRAE**  
**EDITAL 004/2016/, DAL/CEFD/UFSM, de 01 de Novembro de 2016.**

<b>IDENTIFICAÇÃO DO PARTICIPANTE</b>	
Nome:	Data de nascimento:
E-mail:	Telefone: ( ) -
Endereço:	Número:
Bairro:	Cidade: CEP: -

<b>INFORMAÇÕES DO PARTICIPANTE</b>	
Curso do participante:	
Matrícula do curso:	Ano e semestre em que INGRESSOU no curso?
Horário disponível (marque no mínimo 3 tardes, com horários que somem 12 horas semanais):	
5.1 Segunda-feira à tarde: das __ h às __ h	
5.2 Terça-feira à tarde: das __ h às __ h	
5.3 Quarta-feira à tarde: das __ h às __ h	
5.4 Quinta-Feira à tarde: das __ h às __ h	
5.5 Sexta-Feira à tarde: das __ h às __ h	

<b>VERIFICAÇÃO DOS CRITÉRIOS E PRIORIDADES (ITEM 4 DO EDITAL)</b>	
Possui conta bancária em seu próprio nome?	
Possui vínculo com outra bolsa?	
Obteve, pelo menos, 50% de aprovação nas disciplinas cursadas no semestre anterior? (OBS: exceto para ingressantes no semestre corrente)	